

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CUNHATAÍ – SANTA CATARINA

Resolução CMDCA nº. 03/2023 de 28 de abril de 2023.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 904 de 28 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1046 de 1º de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

Resolve:

Art. 1º. Publicar a lista dos candidatos com as respectivas notas adquiridas na Prova de Conhecimento aplicada no dia 27 de abril de 2023, conforme Edital do processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Cunhataí – SC 2023:

1 – JONAS MIGUEL KASPER ZART – 9,0

2 – LAIRAN HILDA CORRADI – 9,0

Art. 2º. Publicar a relação oficial dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas com sua referida numeração, para participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cunhataí/SC, Eleição Suplementar 2023:

1 – JONAS MIGUEL KASPER ZART

2 – LAIRAN HILDA CORRADI

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cunhataí, 28 de abril de 2023.



Raquel Endler Baron

Presidente CMDCA